

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2022:

---Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Esposende, na Sala de Reuniões do edificio dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio,

Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,

Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,

Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, e

Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e cinco minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.----

-----Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento da Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por deixar algumas notas prévias, nos seguintes termos:

"Muito bom dia a todos, eu gostaria de deixar só umas notas prévias em relação a algumas coisas que foram acontecendo.

A primeira, relativamente à inauguração das obras da Escola Secundária Henrique Medina, dar nota de que, foi uma obra dificil e complexa, chegar ao ponto onde nós chegamos com muito pouco dinheiro, foi uma luta, mas conseguimos. E depois, a própria inauguração também foi feita com muita dignidade, pudemos contar com o Senhor Secretário de Estado da Educação e com o Diretor-Geral e o Delegado Regional da DGesT, acho que foi um momento muito bom, a comunidade escolar também se uniu, apesar de ser um dia de greve da função pública, mas conseguimos mesmo assim, ter a casa cheia e acho que está lá uma obra interessante. É verdade que, nós já estamos a trabalhar na segunda fase, foi sempre assim que foi entendido, já estamos a trabalhar há bastante tempo na elaboração do programa, para lançar o concurso do projeto, para podermos eventualmente, dentro de algum tempo, tentar junto dos instrumentos de financiamento que vão existindo e que vão sendo falados, poder financiar essa segunda fase.

Os projetos têm que ser elaborados agora, com novas prerrogativas, em termos até de sustentabilidade, etc, e portanto, temos que tentar, porque são os projetos para o 20-30 têm mesmo que ser feitos de forma diferente e ponderados de outra maneira. Vamos tentar construir o caderno de encargos para esse projeto, já em função dessas novas exigências, para que, de uma certa forma, possamos fazer duas coisas, que é, há perspetiva de haver um, a Senhora Ministra chamou-lhe um pipeline entre o 20-20 e o 20-30, de maneira a que nós possamos eventualmente capitalizar ainda o próprio projeto, ou seja, pagar o próprio projeto e elaborá-lo no âmbito do 20-20, sendo que esse projeto, vai servir para o 20-30. Isso foi falado ontem, numa reunião que falarei a seguir, que tivemos com a Senhora Ministra Ana





MUNICÍPIO DE ESPOSENDE Praça do Município, 4740-223 Esposende

⊠ municipio esposende@cm-esposende.pt \$+3517253 €60 100

*+357253 660 100 www.municipio.esposende.pt **E**SPOSENDE câmara municipal

Abrunhosa, em que ela nos dizia que era desejável que fosse feito assim, ou seja, aproveitarmos alguns fundos do 20-20, mas, não para a obra, que não há dinheiro para isso, mas para projetos, se conseguirmos fazer projetos agora, já vão fazendo com que o 20-30 seja mais ágil, senão, se temos que fechar o programa 20-20, e depois, começar o 20-30 a preparar os projetos, que vão ser pagos ao abrigo desse programa, demora muito mais tempo e o arranque fica perdido mais um ano, um ano e tal, é sempre assim, então, o que é que eles querem fazer? É fundir basicamente os dois programas, e com um, já ir alavancando financeiramente os projetos, porque, há muitos municípios que não têm efetivamente verbas disponíveis. Eu até saí de lá muito animado, porque, muito provavelmente pode ser que venha a haver dinheiro para pagarmos o projeto da Estação Radionaval de Apúlia, que são quinhentos e tal mil euros, já foi adjudicado, nem sei ao certo, ou então aqui do Forte que são mais cento e quarenta mil, este também não deve ser nada menos que duzentos, trezentos mil euros, não faço ideia, a passar, ao fim tudo junto é muito dinheiro, e se conseguirmos ir buscar uma parte desse dinheiro, é muito bom.

Mas isto para dizer que que nós não demos as coisas como terminado, fizemos a inauguração, mas foi da primeira fase, e tenho a certeza que a comunidade escolar está satisfeita, e tem muito melhores condições nesta altura, e o resto há-de vir em breve.

Entretanto, justificar que nós não estivemos presentes na última reunião de Câmara, eu e o Senhor Vereador Guilherme Emílio, porque fomos a Lisboa para ter uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, Carlos Miguel.

Foi uma reunião muito produtiva, esclarecemos algumas coisas que eram importantes ser esclarecidas e percebemos que o processo não é tão fácil quanto isso, infelizmente.

A reunião correu bem, ele é uma pessoa de uma simpatia extrema, eu já tinha estado com ele noutros contextos.

A reunião com a Senhora Ministra Ana Abrunhosa e a Senhora Secretária de Estado da Valorização do interior que já cá esteve connosco, ocorreu ontem em Vila Real, o assunto, tinha a ver com as Iti's Urbanas, com aquilo que é o equivalente ao PARU e ao PERU do atual quadro comunitário, e a forma como estavam a ser montadas para o futuro, para o 20-30, a dada altura, as respostas que estavam a ser conduzidas, eram no sentido que, os tais núcleos urbanos mais densos que no norte eram só 8, que constam do PNPOT e parece que estavam a ser trabalhados os investimentos dessa forma, só esses 8 núcleos urbanos é que iam ter acesso ao dinheiro. Aqui por perto era Viana do Castelo, Famalicão, Braga, Guimarães e depois, Aveiro, etc, 8 só. Imaginem Lamego, Guarda, acho que Bragança ficou, mas o resto foi tudo varrido, Barcelos, foi tudo varrido e ninguém tinha acesso a isso, isso era completamente impensável, mas é o que está na contratualização com a Comunidade Europeia.

Barcelos fez um bocado de barulho, quando percebeu que estava fora, e entretanto, através de Barcelos passou-se para o âmbito da CIM e da CIM convocou-se as outras CIM's e depois criou-se este movimento, e ontem houve essa reunião para esclarecimento por parte da Ministra e da Secretária de Estado, e da Comissão de Coordenação. E afinal, segundo diz a Senhora Ministra, e ela foi impecável connosco, não é nada assim, apesar de, por acaso houve ali um momento muito chato que ela pediu para lhe mostrarem onde estava isso escrito dos 8 núcleos urbanos e a dada altura o Mário Constantino, puxou de um papel que tinha vindo da Direcção-Geral do Território, que é tutelada por ela e disse: "está aqui", mas ela é brava, ela disse assim: "essa senhora vai perceber que tem tutela, tem quem mande nela".

Ela ficou mesmo brava, porque ela é uma especialista na área, ela foi Presidente da Comissão de Coordenação da Zona Centro, durante muito tempo, é uma pessoa que sabe daquilo, ela ficou brava mesmo e disse para ficarmos tranquilos, que não ia ser nada assim, a distribuição dos dinheiros ia ser responsabilidade da Comissão de Coordenação, por todos os núcleos





MUNICÍPIO DE ESPOSENDE Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio esposende @cm-esposende.pt \$+351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

urbanos, nem sequer ia ser só nas cidades, até podia ser nas freguesias, disse que ia haver dinheiro para requalificação urbana, mas o que houvesse era para redistribuir por todo o território, porque as estratégias tinham que ser assim, não era só para esses.

Ela garantiu aquilo na frente de todos os Presidentes de Câmara da região, que lá foram

chamados, das CIM's, ela disse aquilo várias vezes a mesma coisa.

Vamos aguardar agora o que é que vai sair dali, ou seja, eu não sei como é que eles vão preparar isto, porque, supostamente não haverá PARU's e PEDU's, haverá uma formulação geral, o dinheiro provavelmente vai entrar no PDCT, nos pactos, que terá outro nome de certeza, na contratualização com as CIM's, e depois será através das CIM's que ele será dividido entre todos. Ora, se assim for, eu acho que nós ficamos a ganhar, porque nós dividimos sempre muito melhor o dinheiro dentro da CIM, do que, quando vem de fora, aí somos completamente esmagados, eu não sei exatamente quanto é que Barcelos recebeu, mas estamos a falar de diferenças de 4 ou 5 vezes mais, do que recebeu Esposende, os PEDU's eram de uma desproporção total e nós dentro da CIM nunca chegamos a esses rácios, nós dividíamos aquilo, há um valor efetivamente em função da população, acho que é 50% a dividir por todos, e os outros 50% é em função desses critérios. Também temos que entender que não vamos receber tanto dinheiro como Braga, ou Barcelos, mas ficamos claramente a ganhar, não tenho dúvida nenhuma, e ela garantiu isso ontem, foi uma reunião bastante produtiva, falou-se também de outras coisas, claro que aquilo é sempre muito virado para o interior, parece que se esquecem que há litoral, a gente compreende que os problemas do interior são tão dificeis, eles não têm nada. Mas nós também temos os nossos problemas, mas os nossos problemas não são dessa índole, são outros, é dificil para aquela gente.

Isto para dizer que a reunião correu muito bem, os fundos, em princípio na contratualização deve vir mais por volta dos 30%, do que veio no quadro comunitário anterior, o que é muito bom, em princípio também haverá dinheiro para as escolas, vamos aguardar para ver."-----De seguida, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Rui Losa, tendo o mesmo referido:

"A atleta esposendense Tatiana Hipólito, do HC Fão, sagrou-se Vice-campeã Distrital de Solo Dance no escalão sénior. Parabéns pelo resultado obtido.

A esposendense Vera Sá Ramalho, psicóloga da equipa médica do FC Porto, sagrou-se Campeã Nacional 2021/2022. Parabéns pela conquista.

O esposendense Diogo Lopes, fisioterapeuta da equipa médica do Rio Ave FC, sagrou-se Campeão Liga SABSEG 2021/2022.

O Grupo Desportivo de Apúlia sagrou-se campeão da série A do Grupo 1 Futebol 9. Parabéns ao clube, atletas, treinadores e pais pelo resultado obtido.

O Grupo Desportivo de Apúlia sagrou-se campeão da série A do Grupo 1 Distrital de Infantis Futebol 7. Parabéns ao clube, atletas, treinadores e pais pelo resultado obtido.

A esposendense Té Portela foi medalha de Bronze em K1 500 mt feminino na Taca do Mundo de Canoagem de Velocidade em Racice na República Checa. Parabéns pelo resultado obtido.

O esposendense João Ribeiro com Messias Batista, foi medalha de Bronze em K2 500 metros. na Taça do Mundo em Canoagem.

A equipa de iniciados do Clube Futebol Fão/ Guerreiros do Futuro - Fão, sagraram-se campeão da série. Parabéns ao clube, atletas, treinadores e pais pelo resultado obtido.

Os atletas esposendenses Ricardo Mendes e Ricardo Brás, da APD Braga conquistou a Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

O atleta esposendense Alexandre Sá, do Sport Lisboa e Benfica, equipa de sub-14 sagrou-se, campeão distrital no escalão de sub-15.

CLUBES DE CANOAGEM DE ESPOSENDE DOMINAM NA PRIMEIRA ETAPA DO





MUNICÍPIO DE ESPOSENDE Praça do Município, 4740-223 Esposende

☑ muntcipio.esposende@cm-esposende.pt %+351 253 960 100

muito. www.municiplo.esposende.pt



CAMPEONATO NACIONAL DE ESPERANÇA EM MOURE.

GCDR Gemeses vence a primeira etapa do Campeonato Nacional de Esperanças.

O Clube Náutico de Fão obteve o segundo lugar.

Parabéns aos clubes, diretores, atletas, treinadores e pais pelos resultados obtidos.

Realizou-se no passado fim-de-semana Estágio Nacional de Cinturões Negros, onde esteve presente o Sensei Jorge Monteiro e um grande número de participantes, cerca de 300 participantes.

O estágio decorreu no Pavilhão Gimnodesportivo de Apúlia, numa organização da AKA -Associação de Karaté de Apúlia e APOGK.

Felicitar o esposendense Luis Campos, que será diretor desportivo do PSG, pelo que desejamos votos de muito sucesso.

A Seleção portuguesa vai competir na Taça do Mundo de Velocidade, na modalidade de canoagem, agendada para Poznan, na Polónia.

Entre os 16 atletas convocados, 4 são atletas do concelho de Esposende.

São eles:

Teresa Portela - Sport Lisboa e Benfica;

Mafalda Germano - GCDR Gemeses;

João Ribeiro - Sport Lisboa e Benfica;

Ruben Boas - GCDR Gemeses.

Boa sorte para todos.

Esposende, Terra de Campeões."-----

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra à Senhora Vice-Presidente da Câmara, tendo a mesma referido:

"Vai decorrer na próxima semana a fase intermunicipal do concurso nacional, das olimpíadas de cidadania e do património e nós temos duas turmas que vão à fase intermunicipal que é a escola EB de Forjães, com uma turma do 7º ano e uma turma do 1º Ciclo de Vila Chã.

Se tudo correr bem passam à fase nacional.

Depois dizer que, no âmbito das comemorações do dia da criança, do dia internacional do brincar, do dia do ambiente, está a ser preparada uma iniciativa que já vem sendo feita há alguns anos mas depois parou devido à pandemia, que é o "brincar é coisa séria", no fundo o objetivo é sobretudo do ponto de vista da saúde e do bem-estar da criança e da importância do brincar no desenvolvimento da criança. Dia 28 teremos a sessão de abertura porque calha no dia internacional do brincar, será aqui no parque radical de manhã, uma coisa simples, depois a seguir, durante a semana, haverá uma série de atividades nas escolas e depois no dia 3 teremos a Palestra sobre os "Diferentes olhares sobre o crescer em tempos de mudança", com pedopsiquiatras, psiquiatras, médicos de família, no fundo, para perceber como este contexto pandémico e estas mudanças todas, se refletiu na saúde das crianças. Dias 4 e 5, teremos a feira do brincar, que vai ter uma série de workshops, de tendas, vamos voltar a tentar trazer pais e filhos a brincar, numa perspetiva também do ambiente, do brincar cá fora, do sair, do brincar tradicional, etc.

Gostaria também de dar conta que no dia 1 de junho, sendo o dia da criança, para também se fazer a comemoração, estão a ser feitas atividades nas escolas durante agora um período de tempo, em cada uma das escolinhas, as sessões com os contadores de histórias e com animações. Eu tive oportunidade de participar numa das escolas de Criaz e realmente, um homem só, consegue fazer uma festa e consegue pôr aquelas crianças uma hora ali completamente extasiadas de brincadeira, há pessoas que têm mesmo o dom.

Depois, relativamente à vacinação, retomou-se esta semana a vacinação no domicílio, para as pessoas que de facto não têm forma de se deslocar e, estamos agora, a partir desta semana já





MUNICÍPIO DE ESPOSENDE Praça do Município, 4740-223 Esposende

☑ muntcipio.esposende@cm-esposende.pt %+351 253 980 100

Município de Esposende

www.municipio.esposende.pt



também a vacinar em massa pessoas mais velhas, mais idosas, e a perspetiva é de facto, que a quarta dose vá começar outra vez a ser administrada, descendo as faixas etárias. Para já estamos com os 60 a 80. Está tudo a decorrer em Belinho, normalmente e os domicílios também a decorrer muito bem."-----

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Guilherme Emílio, tendo o mesmo referido:

"Para terminar dar nota só da reunião que irá ocorrer aqui amanhã, ao final do dia, e o Senhor Vereador também foi convocado.

Basicamente tem a ver com o seguinte, nós temos que acelerar o processo e já temos uma proposta bem fundamentada e com uma série de coisas, mas queremos no fundo apresentá-la à Assembleia e, neste caso entendemos que o Senhor Vereador também devia estar por dentro do assunto, e no fundo, vamos olhar para aquilo e se houver alguma sugestão, ou se entenderem que está bem assim, avançamos. É uma proposta para o dia, mas que se irá prolongar por todo o ano a seguir. O Dr. Neiva vai estar cá, vai ser ele a apresentar o programa, em boa verdade foi feito por ele, com os nossos inputs, mas demos-lhe autonomia para ele ir trabalhando nisso, contactar as pessoas, etc.

"Renovo os cumprimentos, bom dia a todos, falou das obras da Henrique Medina, a segunda fase vai contemplar o pavilhão?"-----

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, tendo referido: "Sim, a segunda fase é a intervenção global para acabar as obras.

É uma oportunidade única, inclusive aquela questão da escola das artes, e agora uma novidade, vamos ter que a avaliar, acerca dos centros tecnológicos. Há aí uma abordagem, em relação aos centros tecnológicos, ver o que é que isso significa, e eu penso que tem muito mais a ver com a escola profissional, do que propriamente com a escola secundária, mas perceber o que é que podemos aproveitar, porque, o Governo apresentou isso, há essa ideia em cima da mesa, e eu disse, se isso é interessante para as escolas que já estão consolidadas e com as obras já feitas, nós que vamos agora iniciar uma fase, é que é mesmo pertinente. Porque nós vamos agora poder construir um espaço, um edificio para a componente tecnológica. Isso interessa-nos, se nós pudermos ter mais, diversificar ainda mais a oferta, se pudermos ter a componente das artes, e se pudermos ter ao mesmo tempo outra componente, que a escola profissional terá que identificar, seria muito útil.





MUNICÍPIO DE ESPOSENDE Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt %+351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt



Isto para lhe responder, sim, o que está na nossa cabeça é tudo, a segunda fase é o resto. Agora, os valores que isso vai importar, e onde é que vamos buscar o dinheiro a seguir, isso é outra conversa.

Mas, a Senhora Ministra tem sido muito pragmática nisso e tem dito que se faça o projeto, que vão conseguir financiar, agora não sei se ela tem a perceção da dimensão financeira do que estamos aqui a falar. Se for só requalificar o que lá está, não seria assim uma coisa muito avultada, quaisquer quatro ou cinco milhões de euros chegaria. Agora, se for para construir dois edificios novos, um deles o tecnológico, até pode ser requalificado o que lá está, e depois construir o outro mais para as artes à parte já, enfim, tem que se ver.

Neste momento é apenas ver o que há disponível, como é que se pode financiar aquilo, e se houver financiamento dos centros tecnológicos, temos que depois também, montar o puzzle em termos de candidaturas, pode até ser possível uma ou duas candidaturas diferentes para o mesmo espaço. Aquilo tem espaço suficiente para desenvolver esses dois projetos, seria interessante que os conseguíssemos desenvolver. Passa tudo por, programa, desenvolvimento do projeto, e depois deixamos na mão deles também, financiar tudo, ou se calhar partir isso a meio, esperemos que seja para financiar tudo.

Nós vamos apresentár aquilo como a segunda fase e última, vai ser assim, a abordagem é essa."-----

Pediu novamente a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

"Sobre a vacinação, eu tive um exemplo na família, estou a falar da falta de informação, porque realmente eu, tive que me mexer para perceber se a minha sogra, que tem 93 anos, primeiro fizeram-lhe uma chamada a dizer que estava na hora de ser vacinada com a quarta dose e ela ainda teve a coerência de responder que não saía de casa, não tinha hipótese de sair de casa, isso já foi há 3 semanas. Entretanto, claro, eu tive que perceber quando é que a iam vacinar e acabei por ir a Belinho ontem, ou antes de ontem e direcionaram-me para o Centro de Saúde, coincidência ou não, um dia depois ligaram-lhe a dizer que ela iria ser vacinada em casa. Portanto, há essa falta de informação, a estas pessoas que serão vacinadas em casa e, o público, genericamente ainda não sabe.

"Peço desculpa interromper, já agora dizer que, nós estamos a pensar agendar mais uma vez uma reunião da Comissão Municipal da Proteção Civil, para voltarmos a chamar o Dr. Fernando Ferreira, para nos fazer um esclarecimento do ponto de situação da vacinação, o que é que está previsto ou não, acho que é pertinente voltar a fazê-lo porque houve alterações, pelo menos de local, e estrategicamente as coisas mudaram muito, acho que está na altura de o fazermos. Eu falei com a Senhora Vice Presidente sobre isso ontem, ou antes de ontem, mas ainda não tivemos tempo de marcar essa reunião com ele.

"É que de um momento para o outro caímos quase que no vazio, se numa determinada altura tínhamos muita informação e sabíamos claramente onde nos havíamos de dirigir e como fazer, de um momento para o outro caímos num vazio de informação.

Se as pessoas soubessem que a vacinação está a decorrer ao domicílio, pelo menos descansava estas pessoas que estão mais ansiosas, os mais idosos.

Eu trago aqui uma outra questão, não tem nada a ver com aquilo que foi o despacho de alvará de construção de uma moradia na Foz do Rio Neiva, supostamente o despacho está de acordo com a lei, é um despacho de novembro de 2017, desde fevereiro de 2022 que está legalizada a







construção de uma habitação unifamiliar, ali na Foz do rio Neiva, na Rua da Foz do rio Neiva. A matriz é a 2206, o Senhor Presidente já imagina onde é que eu quero chegar, realmente, esta moradia deve cumprir a lei para poder ser edificada, o que não se compreende tanto, é a manutenção do pensamento do executivo da câmara, no que diz respeito ao interesse municipal da sede da Associação rio Neiva.

Portanto, há aqui digamos que, uma diferença de pensamentos, por um lado, cumpre-se a lei e permite-se um alvará de construção, tudo bem, por outro lado, custa-nos dar o interesse municipal à construção de uma sede a uma Associação Cultural, Desportiva, com fins Ambientais.

Fica esta nota."-----

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, tendo referido:

"Eu entendo essa situação e essa questão do processo de obras, infelizmente há outros nessas circunstâncias, não é exatamente a mesma coisa, mas acaba por ser uma situação similar, é verdade, embora o pedido que nos é feito para rio Neiva, é mesmo na margem do rio e quem conhece aquilo, é uma zona, enfim. Acontece que, eu não conheço exatamente o processo em causa, mas sei qual é a zona, e estamos a falar de uma zona onde já existia uma moradia, foi reconstruída pelos vistos e ali é zona de construção. Estamos a falar de coisas completamente distintas, uma delas o PDM diz que tem capacidade construtiva, e está lá uma casa para reconstruir, faz lembrar aqui o caso das dunas, ali na zona do Suave-Mar, estão lá as casas, o que é que nós podemos fazer? Não estamos a deixar construir de novo, nem foi alterada em termos de PDM nunca, consta lá sempre, desde o primeiro PDM, desde 94.

Eu não tenho como dizer que não a uma construção daquelas, porque é uma reconstrução, não é uma construção nova, isso faz toda a diferença, no caso da rio Neiva, eu acho que não há necessidade daquilo, sinceramente, vão-se colocar eles em risco, vão colocar o património deles em risco, porque nós sabemos que o rio Neiva não tem sequer mecanismos de controlo de caudal, e um dia destes vem uma cheia a sério e aquilo vai tudo por ali abaixo, acho que é uma irresponsabilidade enorme, aquilo é lindo todos os dias, exceto no dia em que houver ali uma tragédia, e custa-me que, uma associação que tem os objetivos que tem, ambientais, que tem inclusive outro terreno para construir, é que se não tivessem, eles até têm outro lote, fora daquela zona, não queria construir a sede nesse mesmo espaço.

Aliás, deturpou completamente o sentido inicial daquela construção, aquela construção foi feita pelo ICNF em tempos, e era numa lógica de apoio à canoagem e daí a proximidade ao rio. Entretanto foi alterada e passou a ser um espaço mais administrativo e alterou-se-lhe o uso, e tem um café também, ou uma coisa assim do género. Portanto, neste momento não estão lá as embarcações, para isso já estão a tentar encontrar algo, noutro local.

O estudo que eu cheguei a ver uma altura, era uma ampliação enorme daquelas instalações, com vários módulos, etc, que é altamente desaconselhável. Nós reconhecemos o interesse municipal de tudo o que eles queiram em termos de atividade, etc, as construções, acho que é um contra senso, eu não teria coragem, muito honestamente de presidir a uma Associação Ambiental, e forçar para construir na margem do rio, não consigo perceber.

Que nos peçam ajuda, aliás nós já demos ajuda para construir aquele edificio, que nos peçam ajuda para fazer noutro sítio, nós estamos aqui para colaborar. Não é nenhum tipo de atitude de ostracismo, não tem nada a ver com isso, peçam-nos coisas que tenham sentido.

Como é que as pessoas se sentem confortáveis a votar favoravelmente construir uma coisa na margem do rio, sinceramente. Se fosse assim, é para a canoagem, tem que ser um hangar, é mesmo para isto, não vai estar aqui ninguém, se houver aqui uma coisa qualquer, isto é só para guardar as embarcações. Ok, estamos conversados, não fazia sentido pôr isso a mil metros. Agora, uma infraestrutura como estão a pedir, com uma componente administrativa,







para explorar um bar, etc, na margem do rio, pedido por uma associação ambiental, não me sinto confortável com isso. De qualquer maneira, cá entre nós, eu estou aqui a assumir um ónus, que nem devia, porque eu acho que nunca, por nunca, a APA ou essas entidades vão autorizar uma coisa daquelas, é uma questão de violação de uma forma de estar, acho que nós não devemos, sem prejuízo de refletir sobre isso mais um pouco, mas eu tenho uma posição tomada em relação a essa matéria e, tem a ver só com isto, no dia que me vierem dizer, é para construir a sede naquele terreno ali ao lado, nós estamos aqui para conversar e para apoiar e transformar aquilo naquilo que devia ser, que era o espaço para a atividade desportiva e para a observação das aves, aquilo que eles entendessem, perfeito!

Tudo o que saia daí e passe para ser um espaço de lazer, um espaço de estar, a sede da associação, isso não faz sentido, na minha perspetiva não faz sentido, e daí esta atitude permanente e uma insistência permanente naquilo, sempre a dizer a mesma coisa.

Nós já dissemos há muito tempo que, dificilmente mudaremos a nossa posição.

Quanto à casa, é assim, são contextos diferentes, porque, em termos de PDM nós não temos opinião a dar, vamos dizer assim. Aquilo aparece e desde que cumpra os índices permitidos, nós não temos nada a fazer.

Não podemos simplesmente quartar um direito, sob pena de termos que indemnizar as pessoas, e naquele caso ali, é uma reconstrução, acho que se fosse uma construção nova, ainda poderíamos ponderar isso, embora não caiba ao município fazer esse papel, cabe à APA e ao Estado, salvaguardar isso em relação ao futuro. Mas, quando é uma reconstrução não temos muito como dizer às pessoas que não podem reconstruir as suas casas, o passo seguinte seria as pessoas meterem uma ação contra a Câmara e pedirem responsabilidades ao Presidente, por não aprovar uma coisa que a lei diz que é um direito que têm, ou então ser forçado à validação pelo próprio tribunal, também pode acontecer, é uma das formas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:			
	77 77 1		Sale y
01 - BALANCETE:			

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL em cofre, na Tesouraria: ------ 2.627,246







Câmara municipal	
rundos Permanentes:	
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos	1.837.778,03€
no Crédito Agrícola	1.202.902,16€
no Novo Banco	38.663,73€
no Banco Português de Investimento	9.852,98€
no Banco BIC	787.907,00€
no Banco Santander Totta	96.381,16€
no Banco Millennium BCP	512.875,37€
SUB- TOTAL	4.493.537,67€
Depósitos a Prazo Banco BIC – BIC	
	1.500.000,00€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	
Em cofre, na Tesouraria	
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos	
Depósito à ordem no Banco BIC	
Depósito à ordem no Banco Santander Totta	0,00€
SUB- TOTAL	2.474.602,94€
TOTAL	8.468.140,61€
A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO	
02 - ATAS:	
02.01 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MU REALIZADA EM 21 DE ABRIL DE 2022 - PROPOSTA	NICIPAL Nº 08/2022,
Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realiza e um de abril de dois mil e vinte e dois e cuja cópia foi enviada a to órgão	odos os membros deste
Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções	
Colocado o assunto a votação:	
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, A REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZA DE 2022	DA EM 21 DE ABRIL
02.02 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MU REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2022 – PROPOSTA	NICIPAL Nº 09/2022,
Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizade maio de dois mil e vinte e dois e cuja cópia foi enviada a todos os me	
Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções	







A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2022
02.03 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 10/2022, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2022 – PROPOSTA
Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia doze de maio de dois mil e vinte e dois e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão
Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções
Colocado o assunto a votação:
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2022
Não participaram da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara António Benjamim da Costa Pereira e o Senhor Vereador Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 12 de maio de 2022
03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:
03.01 - VOTOS:

03.01.01 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. JOÃO GASPAR DE SOUSA GOMES ALVES – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Faleceu no passado dia 22 de maio de 2022, vítima de doença prolongada, **João Gaspar de Sousa Gomes Alves**, com 83 anos de idade.

João Gaspar de Sousa Gomes Alves, foi um distinto advogado que colaborou com o Município de Esposende, ao longo de mais de 30 anos, na prestação de serviços na Área Jurídica, destacando-se as áreas do Direito Administrativo, Contratação Pública, Contencioso Administrativo, Contencioso Civil, Direito do Ambiente, Direito da Função Pública e do Trabalho, Direito da Urbanização e da Edificação, bem como no apoio nas situações de denúncias e processos no Ministério Público, dando provas do seu profissionalismo e dedicação na defesa intransigente dos interesses da nossa terra em cada um dos processos que acompanhou em tribunal, em representação do Município de Esposende. Um homem singular, de grande sabedoria e cultura, um profissional dedicado às causas que defendia.

Fica o seu registo de homem respeitado, sábio, dedicado, sempre disponível e de humor refinado.

Para além da sua colaboração profissional com o Município de Esposende, foi um vimaranense de mérito, tendo-lhe sido atribuídas inúmeras condecorações e distinções,





MUNICÍPIO DE ESPOSENDE Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio esposende@cm-esposende.pt %+351 233 960/100

www.municipid.esposende.pt



resultado da sua participação ativa na vida associativa, empresarial e política da sua terra, apresentando sempre contributos que, ainda hoje, são reconhecidos e valorizados.

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. JOÃO GASPAR DE SOUSA GOMES ALVES.-MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTE VOTO DE PESAR, APRESENTANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLÊNCIAS À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA.---

03.02 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:	
03.02.01 - ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO,	

Foi presente em reunião Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o supra referido, e uma vez que foram requeridas autorizações / licenças melhor identificadas no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega das mesmas antes da realização do evento, foram-me os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de isenção, tendo eu procedido à respetiva autorização ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele Órgão Deliberativo." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.------

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:





MUNICÍPIO DE ESPOSENDE Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio esposende@cm-esposende.pt \$\frac{4}{351}\$ 253 960 100 \$\frac{4}{351}\$ www.mun)cipio esposende.pt

ESPOSENDE

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.----MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

03.02.02 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PROPOSTA.---

Foi presente em reunião Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o supra referido, e uma vez que foram requerida as autorizações/licenças em anexo, solicita-se que a Câmara Municipal delibere conceder isenção de taxas para os pedidos melhor identificados no mapa anexo, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele órgão deliberativo. O valor total das taxas a cobrar seria de 199,50 €, conforme documentos anexos." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.---

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DE TAXAS PARA OS PEDIDOS CONSTANTES DO MAPA ANEXO À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.----MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.----

03.02.03 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PROPOSTA.-

Foi presente em reunião Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte

"O Município de Esposende pretende abrir procedimento de hasta pública para alienação de imóveis sitos no concelho de Esposende, melhor identificados no ponto 1 da proposta de aviso de procedimento em anexo.

Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualizada, conjugado com o n.º 2 do artigo G-1/3.º do Código





MUNICÍPIO DE ESPOSENDE Praça do Município, 4740-223 Esposende

☑ municipio.espesende@cm-esposende.pt

Município de Esposende

www.municipid.esposende.pt



Regulamentar do Município de Esposende a decisão de alienar, consubstanciada na autorização de abertura do procedimento de hasta pública, é competência da Assembleia Municipal.

Assim, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere remeter à Assembleia Municipal a proposta de aviso de procedimento em anexo para que esta autorize o Órgão Executivo:

- a) a alienar os imóveis identificados no aviso de procedimento anexo à presente proposta, com recurso à hasta pública, nos termos e condições constantes da referida proposta, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualizada;
- b) a adjudicar definitivamente os imóveis objeto de arrematação em hasta pública." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UM VOTO CONTRA, REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PROPOSTA DE AVISO DE PROCEDIMENTO ANEXO À PROPOSTA, PARA QUE ESTA AUTORIZE O ÓRGÃO EXECUTIVO:

A) A ALIENAR OS IMÓVEIS IDENTIFICADOS NO AVISO DE PROCEDIMENTO ANEXO À PROPOSTA, COM RECURSO À HASTA PÚBLICA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA MESMA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO ATUALIZADA;

B) A ADJUDICAR DEFINITIVAMENTE OS IMÓVEIS OBJETO DE ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA.-----

Votou contra o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: "Metade deste valor que aqui está, 1 milhão e cem mil euros, mais de metade é do Pérola, eu creio que a população se vai sentir defraudada, depois de tudo aquilo que se disse e das potencialidades que o Pérola tem e apresenta para a freguesia, o agregar de uma série de valências que era necessário para a freguesia, começa logo pela Junta de Freguesia, o edificio atual não reúne as condições dignas de uma Sede de Junta, para além daquilo que é o propósito de uma Sede de Junta, todos os serviços que estão lá colocados, de apoio ao IEFP, aos CTT, o próprio dia-a-dia da junta, o Balcão de Cidadão que o Senhor Presidente sabe que eu fui sempre contra a instalação no local onde ele está e a Câmara está a pagar um aluguer. Tudo isto podia ser colocado naquele espaço, aliás o Senhor Presidente disse em determinado momento que iria fazer uma consulta à população sobre aquilo que poderia ser o futuro do Edificio Pérola, e neste momento, aparece-nos aqui o Edificio Pérola num pacote de outros locais para Hasta Pública, nada contra os restantes, mas, totalmente





MUNICÍPIO DE ESPOSENDE Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt

www.municipiolesposende.pt



contra esta questão do Pérola.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte declaração de voto: "O Município detém um conjunto de bens do domínio privado disponível, que não se encontram, presentemente, especialmente afetos à satisfação de qualquer necessidade pública específica. Assim, a autarquia, enquanto defensora do interesse público, deverá promover a alienação dos seus bens imóveis que não estejam a ser utilizados, ou que, mesmo que se anteveja uma utilização pública dos mesmos, necessitem de investimentos demasiado elevado face à utilização pretendida, bem como daqueles que já não correspondam às necessidades dos serviços.

As alienações de bens imóveis do domínio privado disponível da Autarquia deverão, na defesa do interesse público, ser efetuadas por hasta pública, tal como é proposto neste ponto da ordem de trabalhos, respeitando a legislação em vigor, bem como a decisão de alienar, consubstanciada na autorização de abertura do procedimento de hasta pública, dada pela Assembleia Municipal.

Com base neste procedimento, o Município de Esposende vai colocar à venda um conjunto de imóveis localizados no concelho, prevendo-se uma angariação de receita de 1 139 755,00 euros, que será aplicada em investimentos nas freguesias onde se situa esse património.

A alienação deste património decorre de uma estratégia de boa gestão pois, trata-se de património devoluto, que resulta em despesa para o Município, e que não se enquadra na estratégia de desenvolvimento do concelho. Por isso, o Município, numa atitude responsável de boa gestão dos recursos públicos, procederá à alienação destes imóveis, cuja receita permitirá a aquisição de outros e/ou o alavancar de determinados projetos que se coadunem com a estratégia delineada e que vão ao encontro dos compromissos assumidos com as populações.

Concretamente no que se refere ao edificio Pérola, mantem-se na íntegra o propósito inicial que esteve subjacente à aquisição deste imóvel, ou seja, uma intervenção de caráter geral que permita a sua recuperação global, sem comprometer a sustentabilidade financeira do Município, dando uma nova imagem à frente marítima de Apúlia e assegurando os melhores interesses da vila e dos Apulienses.

O Município pretende alavancar outros investimentos e, por conseguinte, tem necessidade de angariar verbas, canalizando-as para esses projetos. É intenção do Município prosseguir com esta medida de alienação de património, de modo a gerar receita, sendo que, fruto da sua política de incentivo às famílias e às empresas, Esposende é dos municípios que tem uma das menores cargas fiscais.

Temos vindo a executar, e continuaremos a manter, uma gestão rigorosa do dinheiro público, aplicando bem os recursos económicos do Município, em prol do desenvolvimento do nosso território e do aumento da qualidade de vida da nossa população. Em causa está sempre o





MUNICÍPIO DE ESPOSENDE Praça do Município, 4740-223 Esposende

⊠ municipto.esposende@cm-esposende.pt %+351 253 960 100

www.municipip.esposende.pt



superior interesse das populações e, por conseguinte, a concretização das intervenções e projetos considerados estruturantes para cada uma das freguesias, numa estratégia articulada com as Juntas de Freguesia."------

03.02.04 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE DOIS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA - PROPOSTA,-----

Foi presente em reunião Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Nos termos do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado, na sua redação atual, adaptado à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29/08, na sua redação atual, os cargos dirigentes qualificam-se em cargos de direção superior e cargos de direção intermédia e, em função do nível hierárquico e das competências e responsabilidades que lhes estão cometidas, subdividem-se, os primeiros, em dois graus, e os segundos, em tantos graus quantos os que a organização interna exija.

Nos termos do mesmo artigo, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, são, designadamente, cargos de direção intermédia de 1º grau os de diretor de departamento municipal e de 2º grau os de chefes de divisão municipal.

Estabelece o artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, relativamente ao recrutamento para os cargos de direção intermédia, o seguinte:

- A área de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus é a prevista nos números 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01;

- Nos casos em que o procedimento concursal fique deserto ou em que nenhum dos candidatos reúna condições para ser nomeado, nos termos do n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na redação atual, os titulares dos cargos de direção intermédia podem igualmente ser recrutados, em subsequente procedimento concursal, de entre indivíduos licenciados sem vínculo à Administração Pública que reúnam os requisitos previstos no n.º 1, encontrando-se a sua abertura sujeita a aprovação prévia da câmara municipal, sob proposta do respetivo presidente.

E estabelecem os números 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, o seguinte:

- Os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.°, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.° ou de 2.° grau, respetivamente.

Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, o júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais. O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

Assim, considerando que:

- A estrutura orgânica do Município de Esposende contempla cargos de direção intermédia de 2.º grau, não providos;





MUNICÍPIO DE ESPOSENDE Praça do Município, 4740-223 Esposende

⊠ manicipio esposende@cm-esposende.pt %+351 253 960 100 ★

www.muhicipip.esposende.pt



- O mapa de pessoal do Município de Esposende prevê os postos de trabalho para os cargos em questão;
- O cargo de Chefe da Divisão de Gestão Financeira encontra-se a ser exercido em regime de substituição e o de Chefe da Divisão de Conservação e Manutenção não se encontra provido;
- Existe necessidade de garantir o provimento daqueles cargos de modo permanente e contínuo, sob pena de ficarem comprometidas a gestão e coordenação dos serviços, bem como se pretende rigor e responsabilidade na coordenação daquelas unidades orgânicas, que obrigam a que os cargos dirigentes estejam devidamente providos de acordo com as regras legais gerais, e que a despesa prevista se encontra cabimentada no orçamento para o presente ano.

Face ao exposto,

Proponho, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03/09, conjugado com as disposições contidas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15/01, na sua redação atual, adaptado à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29/08, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere autorizar a abertura de procedimentos concursais para provimento dos seguintes cargos de direção intermédia do 2.º grau, cujos perfis de competências se encontram anexos:

- Chefe da Divisão de Gestão Financeira;
- Chefe da Divisão de Conservação e Manutenção.

Mais proponho, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Lei nº 49/2012, de 29/08, que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte proposta para constituição do júri de ambos os recrutamentos, cujos elementos são indicados tendo em conta o seus reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, demonstrados ao longo das suas carreiras profissionais:

Presidente: Dr. Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento de Administração Geral do Município de Amarante;

Vogais efetivos: Arq. José Aurélio Alves Pinheiro Garcia Fernandes, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística do Município de Esposende e Eng. João Manuel da Silva Leite, Chefe da Divisão de Obras Municipais do Município de Esposende;

Vogal suplente: Dr. Elsa Manuela Ramires e Sá, Chefe da Divisão de Administração Geral." data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.------

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO DOS SEGUINTES CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DO 2.º GRAU, CUJOS PERFIS DE COMPETÊNCIAS SE ENCONTRAM ANEXOS À PROPOSTA APRESENTADA:

- CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA;
- CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO.

MAIS DELIBEROU, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO 13.º DA LEI Nº 49/2012, DE 29/08, SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A SEGUINTE PROPOSTA PARA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DE AMBOS OS RECRUTAMENTOS,





MUNICÍPIO DE ESPOSENDE Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipie.esposende@cm-esposende.pt \$+351 253 960 100 www.municipio.esposende.pt

ESPOSENDE

CUJOS ELEMENTOS SÃO INDICADOS TENDO EM CONTA O SEUS RECONHECIDOS MÉRITO PROFISSIONAL, CREDIBILIDADE E INTEGRIDADE PESSOAL, DEMONSTRADOS AO LONGO DAS SUAS CARREIRAS PROFISSIONAIS: PRESIDENTE: DR. RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE AMARANTE; VOGAIS EFETIVOS: ARQ. JOSÉ AURÉLIO ALVES PINHEIRO GARCIA FERNANDES, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E ENG. JOÃO MANUEL DA SILVA LEITE, CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE; VOGAL SUPLENTE: DR.ª ELSA MANUELA RAMIRES E SÁ, CHEFE DA DIVISÃO DE

ADMINISTRAÇÃO GERAL.----

00	04	T	TO	DO	-	
U.S.	U.S	- D	LIS	PU	KI	():

03.03.01 - CONTRATO-PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO - APOIO ATLETAS - PROPOSTA.----

Foi presente em reunião Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Como resulta expressamente do disposto na alínea f) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições em matéria de tempos livres e desporto, sendo competência dos seus órgãos, entre outros, "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças", como decorre também expressamente da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da já referida Lei.

O Desporto, além do inequívoco contributo para o bem-estar e saúde dos indivíduos, apresenta-se hoje como um forte veículo de transmissão de valores e princípios. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, o sedentarismo e a obesidade infantil são graves crises do século em que vivemos, fruto de fatores como o grande desenvolvimento tecnológico e a hipocinesia que a sociedade tem vindo a manifestar. Face a esta realidade, é inquestionável que o Desporto oferece beneficios claros ao nível da integração física e social do indivíduo, proporcionando um desenvolvimento físico, psíquico e social integrado. O Desporto contribui, ainda, de forma muito concreta para a educação e formação geral das crianças e dos jovens, potenciando o desenvolvimento físico e intelectual dos mesmos, reforçando o desenvolvimento humano, com repercussões evidentes em toda a sociedade. Nessa medida, o Desporto proporciona uma melhoria na autonomia, capacidade de iniciativa e sentido de responsabilidade, fomentando hábitos positivos de comportamento e autodisciplina. Considerando que:

- O Desporto se apresenta como uma mais-valia promovendo, além do suprarreferido, o desenvolvimento da comunicação e da educação coletiva, a Câmara Municipal de Esposende reconhece o papel fundamental que este assume na sociedade civil;
- 2. Existe uma estratégia de apoio aos atletas de Alto Rendimento, regulando a relação entre os atletas e a autarquia;
- 3. Que os atletas de Alto Rendimento se apresentam como exemplos de abnegação, disciplina, rigor, vontade e determinação.
- 4. A Câmara Municipal que estes valores devem ser reconhecidos e apoiados, no sentido de estimular a sua disseminação para outros setores da sociedade, servindo de estímulo, principalmente, para os mais jovens.





MUNICÍPIO DE ESPOSENDE Praça do Município, 4740-223 Esposende

⊠ munjerpio.esposende@cm-esposende.pt %+351 253 960 100

www.municipig.esposende.pt

ESPOSENDE Câmara municipal

5. Estes atletas, pelas suas conquistas a nível nacional e internacional, elevam o nome do município e do país, é importante que sejam criadas condições para que possam continuar a desenvolver a sua atividade desportiva.

Atendendo ao disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 41/2019, de 26 de março (Regime Jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo), propõe-se que a Câmara Municipal delibere a celebração dos contratos programa patrocínio desportivo, com os atletas do concelho de Esposende infra descritos:

Atleta	Modalidade
João Ribeiro	Canoagem
Teresa Portela	Canoagem
João Benta	Ciclismo
Jorge Areia	Automobilismo
Alexandre Areia	Automobilismo – Velocidade
André Capitão	Motociclismo - Moto GP
Alex Laranjeira	Motociclismo – Velocidade
Mateus Cepa	Motociclismo – Enduro
Bernardo Losa	Atrelagem
Rubem Vilas Boas	Canoagem
Adolfo Ferreira	Canoagem
Mafalda Germano	Canoagem
Carolina Campos	Hipismo – Salto
Jonas Vilar	Karaté
Mia Soares Silva	SUP
Rodrigo Viana	Triatlo

nos termos da minuta e tabela de valores que se anexa e se considera parte integrante da presente proposta." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.---

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Rui Losa, foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:





MUNICÍPIO DE ESPOSENDE Praça do Município, 4740-223 Esposende

☑ municipio.esposende@cm-esposende.pt %+351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt



03.03.02 - CONTRATO PROGRAMA PATROCÍNIO DESPORTIVO - 3ª MEIA MARATONA DE ESPOSENDE - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Esposende é um concelho onde o desporto, em especial a modalidade de atletismo, representa um contexto de grande dinâmica. Há longos anos que oferece inúmeras organizações competitivas, de âmbito concelhio, organizadas pelas coletividades e escolas do concelho, mobilizando milhares de entusiastas da modalidade, de todos os escalões etários.

A Meia Maratona de Esposende é um evento de âmbito nacional organizada pela RUNPORTO, com o apoio da Câmara Municipal e da Associação de Atletismo de Braga.

A prova terá lugar na manhã do dia 10 de julho do corrente ano e contará com a realização de uma corrida cronometrada de 21 quilómetros e de uma corrida de 10 quilómetros e uma caminhada de 4 quilómetros, esta sem fins competitivos, todas com partida da Avenida Eng. Arantes e Oliveira.

Sendo esta a terceira edição do evento, a Meia Maratona de Esposende é já uma referência na região norte do país, contando com a participação de cerca de 2.000 participantes, entre eles alguns dos melhores atletas nacionais da modalidade.

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva.

Considerando o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 41/2019, de 26 de março (Regime Jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo), propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Rui Losa, foi feita uma breve explicação da proposta.----

Município de Esposende

Colocado o assunto a votação:





MUNICÍPIO DE ESPOSENDE Praça do Município, 4740-223 Esposende

⊠ mynicipio esposende@cm-esposende.pt %+351 253 960 100

A CAMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR A RUNPORTO.COM - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, LDA., UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO MONTANTE DE 25.000,00€ (VINTE E CINCO MIL EUROS) ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA 3ª MEIA-MARATONA DE ESPOSENDE, NOS TERMOS DA MINUTA ANEXA À PROPOSTA, E COM OS QUAIS CONCORDA
AA UDDANISMO E DOLÍTICA DE COLOS.
04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:
04.01 – OBRAS PARTICULARES:
04.01.01 - CADUCIDADES:
04.01.01.01 - PROCESSO N° 587/99 - DAVID MARTINS SANTOS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELINHO E MAR - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA
Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/32801/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, o requerente vem ao processo apresentar exposição sobre a intenção de ser declarada a caducidade da licença, não identificando nem apresentando qualquer obstáculo à declaração da mesma, pelo que, estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante
Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções
Colocado o assunto a votação:
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.————————————————————————————————————
04.01.02 – RUINAS:
04.01.02.01 - PROCESSO N° 293/2019 - MARIA MOREIRA FERNANDES EIRAS - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE - UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - AUTO DE VISTORIA - PROPOSTA

Foi presente em reunião o auto de vistoria e a informação técnica n.º DGU/413528/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a





MUNICÍPIO DE ESPOSENDE Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio esposende@cm-esposende.pt %+351 253/660 100 www.municipio.esposende.pt



conhecer a realização da vistoria para efeitos de atualização do cadastro de prédios urbanos degradados, Auto de Vistoria nº 13/2022, do qual constam os trabalhos necessários e urgentes a realizar pelos proprietários, concedendo 30 dias para o início dos trabalhos, os quais devem estar concluídos 30 dias após o seu início. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, E ORDENAR NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 89º DO DL 555/99 DE 15.12 ALTERADO E REPUBLICADO PELO DL 136/2014 DE 09.09, A NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS PARA NO PRAZO DE 30 DIAS INICIAR OS TRABALHOS NECESSÁRIOS E URGENTES À REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA QUE CONSTAM DO AUTO DE VISTORIA Nº 13/2022, OS QUAIS DEVEM FICAR CONCLUÍDOS DECORRIDOS 30 DIAS SOBRE O SEU INICÍO, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA E NO AUTO DE VISTORIA QUE SUPORTAM A PROPOSTA E COM OS QUAIS CONCORDA.------

04.01.03 – RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO Nº 5 DO ARTIGO 78° DO RPDM, ATUAL ARTIGO Nº 102°:_____

04.01.03.01 - PROCESSO Nº 450/73 - MARIA DA CONCEIÇÃO SÁ CARNEIRO CARDOSO LOPES - FÃO (EXTINTA) - VALIDAÇÃO RELATÓRIO - PROPOSTA.---

Colocado o assunto à discussão, pelo senhor Vereador Luís Peixoto foram feitas algumas observações, referindo ainda, que se iria abster dada a complexidade dos relatórios.-----

Colocado o assunto a votação:

04.01.03.02 - PROCESSO Nº 463/2021 - ANTERO MOREIRA DA TORRE - UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - VALIDAÇÃO RELATÓRIO - PROPOSTA.----







Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/20724/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, bem como parecer emitido pela DCT (informação DCT/20721/2022). Decorre do nº 6 do artigo 78º do RPDM que só pode ocorrer a aprovação do projeto de arquitetura se a Câmara Municipal validar o relatório apresentado, face ao exposto, submete-se o mesmo à Câmara Municipal para validação, ou não validação, tendo como suporte as referidas informações. Ficam arquivadas cópias dos referidos documentos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo senhor Vereador Luís Peixoto foram feitas algumas observações, referindo ainda, que se iria abster dada a complexidade dos relatórios.-----

Colocado o assunto a votação:
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO
VALIDAR O RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO Nº 5 DO ARTIGO 78º DO
RPDM, ATUAL ARTIGO 102°, ANEXO À PROPOSTA E QUE DA MESMA FAZ PARTE
INTEGRANTE
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto
04.02 – OBRAS PÚBLICAS:
04.02.01 – RECEÇÕES DEFINITIVAS E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:
04.02.01.01 - 12/15 - "BENEFICIAÇÃO DO LOGRADOURO DA ESCOLA EB1 DE
RIO DE MOINHOS - MARINHAS" - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA ELIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO - PROPOSTA
LIBEKTALAU DA LAULAU - PKUPUSTA

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 107/DOM/2022, de 04 de maio, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 29 de abril de 2022, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos, em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.----MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.----Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.----





MUNICÍPIO DE ESPOSENDE Praça do Município, 4740-223 Esposende

™ municipio.esposende@cm-esposende.pt %+351 253 960 100

www.municipid.espasende.pt



04.02.01.02 - 21/15 - "EXECUÇÃO DA REDE DE IP NOS ARRUAMENTOS DE ACESSO AO CENTRO PAROQUIAL DE ANTAS" - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO - PROPOSTA.----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----

Colocado o assunto a votação:

04.02.01.03 - 26/14 - "REQUALIFICAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS NO CAMPO DE FUTEBOL DE MARINHAS" - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO - PROPOSTA.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.----

Colocado o assunto a votação:







05 – OUTROS ASSUNTOS:

05.01 - GALAICOFOLIA - 2000 ANOS DE FESTA - INTERDIÇÃO DE VENDA AMBULANTE - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

05.02 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E O IPCA - INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE - PROPOSTA.----

Foi proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, retirar este assunto da presente ordem de trabalhos, ao abrigo da al. *o*) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual versão, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.------

05.03 - REGRAS DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO DE EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA "ESPOSENDE TAMBÉM SOU EU" - PROPOSTA.----

Foi presente em reunião Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte





MUNICÍPIO DE ESPOSENDE Praça do Município, 4740-223 Esposende

⊠ municipio.esposende@cm-esposende.pt %+351 253 9 0 100

www.municipio.esposende.pt



teor:

"É incumbência dos Municípios promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, competência que decorre da alínea ff) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Concurso de Exposição Fotográfica – "Esposende Também Sou Eu" está contemplado na Operação de Promoção do Comércio Tradicional dos Centros Históricos das ARU's, financiada pelo Programa Operacional Norte 2020, PARU – Plano de Ação de Regeneração Urbana tem como objetivos:

1. Envolver ativamente a população na ação do PARU;

2. Divulgar a obra realizada, associando-lhe rostos de histórias;

3. Ajudar a preservar a memória da cidade, valorizando as melhorias realizadas no âmbito do PARU;

4. Criar um arquivo fotográfico gerido pela Câmara Municipal de Esposende.

O Concurso de Exposição Fotográfica – "Esposende Também Sou Eu" disponibiliza a possibilidade, dos participantes concorrerem aos seguintes prémios:

a. Primeiro classificado: Cabaz de produtos endógenos no valor de 150€

b. Segundo classificado: Dormida para 2 (duas) pessoas em unidade hoteleira do concelho de Esposende

c. Terceiro classificado: Almoço para 2 (duas) pessoas em espaço de restauração do concelho de Esposende.

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE MONTRAS DE EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA – "ESPOSENDE TAMBÉM SOU EU", CUJO DOCUMENTO NA SUA VERSÃO INTEGRAL SE ENCONTRA ANEXO À PROPOSTA, E COM O QUAL CONCORDA.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.-----

---Sendo 11 horas e 30 minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente





MUNICÍPIO DE ESPOSENDE Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio espasende@cm-esposende.pt \$+351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt



reuniao	
E eu, Mafalda Sofia Lugueis dos Santos Ferrera, Técnica Superior do Servi de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel	iço
de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel	ao
que de relevante se passou na mesma reunião	





MUNICÍPIO DE ESPOSENDE Praça do Município, 4740-223 Esposende

⊠ municipio.esposende@cm-esposende.pt %+351 253 960 100